



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) -  
Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 07/2024.**

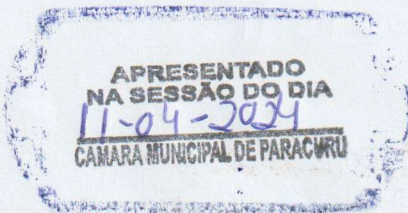
Indica ao Prefeito de Paracuru o envio de projeto de lei à Câmara Municipal estabelecendo, no âmbito do Município de Paracuru, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Serviço Social.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 173 do Regimento Interno, submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Paracuru, a quem cabe a iniciativa privativa de projeto de lei que disponha sobre o aumento da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, conforme preceitua o art. 55 da Lei Orgânica do Município, com o intuito de que seja submetido à deliberação do Poder Legislativo projeto de lei que estabeleça, no âmbito local, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Serviço Social.

Paracuru/CE, 10 de abril de 2024.

**MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 10/04/2024 às 08:10:00  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL

